



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2016**

Dispõe sobre a concessão do “DIPLOMA DA ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL”

**Autoria:** Vereadora Maria Aparecida Souza da Costa

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:**

**Artigo 1.º** - Fica concedido ao **ILMO. SR. NILTON JOSÉ ALVIM**, o Diploma da Ordem do Mérito Municipal.

**Parágrafo único** – O diploma a que se refere o presente artigo deverá ser entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Artigo 2.º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3.º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bananal, 19 de agosto de 2016.

Vereador Luiz Maurício Coutinho  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, aos dezanove dias do mês de agosto de 2016.

Elton Pereira de Carvalho  
**DIRETOR DE SECRETARIA**